



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



### HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 045/2024, Sistema de Registro de Preços n.º 026/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, proveniente do Processo Administrativo n.º 0300002277/2023-PG-3;

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **AEF BID COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ n.º 42.468.977/0001-88, sagrou-se vencedora para os itens remanescentes 02, 04, 19, 22, 24 e 25, no valor total de R\$ 402.855,30 (quatrocentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos);

Quanto aos itens 10, 12 e 27, estes restaram **FRACASSADOS**.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos interpostos válidos.

#### **RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e;

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 19 de fevereiro de 2025.

**TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE**  
**SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

fl. 1 / 1

